

DESPACHO SECRETARIAL nº 75/2015

Referente ao protocolado nº 11.713.018-5.

- 1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 111/2015, do GFS/SEDS (fl. 80 prot. 13.177.030-8 apensado), reconheço a dívida com o senhor Roberto Cruz Pereira, referente ao Contrato de Locação nº 175/2013, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Paranacity, relativa ao mês de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.377,09 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). Autorizo o pagamento, condicionando-o à comprovação de que a contratada mantém as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado do Trabalho

e Desenvolvimento Social